



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 -Fone: (011) 4036-6048

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

EDITAL Nº 02/2020

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA AGENTES DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E SERVENTES ESCOLARES

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição para o 1º Concurso de Remoção 2.020 para os cargos de Agente de Organização Escolar, Monitor Escolar e Servente Escolar da rede municipal de ensino de Piracaia.

I – Da inscrição

1- A inscrição será realizada no período de **21 a 23/01/2020**, das 8h às às 16h, na sede do Departamento Municipal de Educação.

No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher requerimento próprio, juntando cópias:

1. da cédula de identidade ou documentos oficiais de identidade;
2. de comprovante do tempo de serviço ou portaria de ingresso.

II – Da classificação

1- Os candidatos inscritos serão classificados por cargo, observada a ordem de acordo com a pontuação obtida, considerando-se o seguinte critério:

I - tempo de serviço no cargo no município de Piracaia: 01 (um) ponto por ano.

III – Demais disposições

1- A lista de classificação será publicada e afixada no mural do Departamento de Educação de Piracaia bem como nos canais de mídia da Prefeitura Municipal de Piracaia (site oficial <https://www.piracaia.sp.gov.br/> e facebook Prefeitura de Piracaia), dia 24/01/2020 a partir das 08h.

2- Eventuais pedidos de recursos deverão ser protocolados, no Departamento Municipal de Educação, no dia 27/01/2020 no horário das 08h às 14h;

3- A classificação pós-recurso será publicada nos mesmos canais, dia 28/01/2020 a partir das 08h.

4- A atribuição será realizada dia 29/01/2020 no Departamento Municipal de Educação, as 09h para monitores e escolares e AOE e as 10h30m serventes escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 -Fone: (011) 4036-6048
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

5- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que na data se encontrarem afastados a qualquer título.

Nada mais.

Publique-se e afixe-se.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 06 de janeiro de 2020.



DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

- republicado por incorreção